



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Promoção Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

OSC:	<b>Instituto de Incentivo a Vida</b>
Data do Pagamento:	<b>27/04/2017</b>
Valor total do repasse:	<b>R\$ 45.986,86</b>
Referência:	<b>Abril</b>
Autorizada e regulamentada:	<b>Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03</b>
Funcionamento regular:	<b>Conforme documentos da OSC anexo às folhas 213 á 260 e 485</b>
Documentos Comprobatórios:	<b>As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº03, na página 24 á 26</b>
Gastos efetuados regularmente:	<b><u>Comprovados parcialmente</u> por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da OSC, anexados aos autos do processo</b>
Economicidade dos resultados alcançados:	<b><u>A OSC atingiu parcialmente as metas propostas na Política Governamental</u></b>

OSC, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R\$ 29.287,29** (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), e devolverá aos cofres públicos o valor de **R\$ 16.699,57** (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 11840/2016.

**Não foram apresentados os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas encargos (GPS, FGTS, DARF PIS e DARF IR) e falta a CND Federal (vencida em 12/07/17)**

Fernando Lojudici  
Secretario de Promoção Social